



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.242

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.844.750,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 2.844.750,00** (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2.019	Manut. Ativ. de Limp. Públ. Coleta e Fdo Reciclar	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(443) 2.448.750,00
3.3.90.34	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Cont. de Terc-Aplic.Direta	(444) 396.000,00
	Fonte de Recurso-01	
	TOTAL	2.844.750,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
01.10.01	Gerência de Serviços	
01.10.01.15.452.0566.2.019	Manut. Ativ. de Limp. Públ., Coleta e Fdo Reciclar	
3.3.50.43	Subvenções Sociais-Aplic. Direta	(442) 44.050,00
	Fonte de Recurso – 03	
01.10.01.15.452.0566.2.021	Manut. Ativ. de Conserv. Vias e Lograd. Públicos	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(446) 300.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente-Aplic.Direta	(450) 40.000,00
	Fonte de Recurso-01	
01.10.01.15.452.0566.2.022	Manut. Ativ. de Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(451) 130.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(452) 350.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente-Aplic.Direta	(453) 50.000,00
	Fonte de Recurso-01	
01.10.01.15.452.0566.2.024	Manut. de Ativ. do Cemitério e Velório Municipal	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic. Direta	(456) 40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e mat. Permanente-Aplic.Direta	(457) 10.700,00
	Fonte de Recurso-01	
01.09	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.09.01	Gerência de Deficiência e Mobilidade	
01.09.01.04.122.0327.1.048	Prédios Públicos para Acessibilidade Universal	
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.direta	(478) 80.000,00
	Fonte de Recurso-01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

01.15	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.15.01	Gerência de Obras	
01.15.01.15.451.0538.1.051	Ampliação e Melhorias no Sist. de Ilum. Pública	
4.4.90.51	Obras e Instalações-Aplic.Direta	(483) 1.000.000,00
	Fonte de Recurso-01	
01.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01.23.01	Encargos Gerais do Município	
01.23.01.28.843.0586.0317	Financiamentos e Op. Crédito	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato-Aplic.Direta	(861) 800.000,00
	Fonte de Recurso-01	
	TOTAL	2.844.750,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de setembro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8242
FOI PUBLICADA(O) em 19/09/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)